



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

# COLETA DE PREÇOS

## CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.1333/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, torna público que solicita coleta de preços, mediante contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento do objeto abaixo relacionado, devendo os interessando apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado, podendo ser por via eletrônica, pelo e-mail [setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br), ou física, mediante recebimento formal por algum representante do órgão.

I – Objeto: **aquisição de blocos intertravados**

II – Critério de Julgamento: Maior desconto percentual no valor da tabela referencial de preços 268 do DER – Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo, janeiro de 2024

III – Quantidade: 1000 (mil) unidades

IV – Local e prazo para entrega: os produtos deverão ser entregues na Garagem da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES, situada à Rodovia Jonas Orletti, s/nº, centro, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

V – Condições da contratação: Será vencedora a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa (o maior desconto percentual sobre a tabela), e apresentar documentos de habilitação previstos no artigo 68 da Lei 14.133/2021.

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 23h59min do dia 24 de março de 2025.

VII - Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail [setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br), ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES.

O documento deverá conter o nome da empresa, razão social, CNPJ, telefone para contato, endereço, nome do responsável assinante, prazo de validade da proposta, desconto ofertado.

Em 19 de março de 2025.

Equipe de Contratação

EMAIL : [setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br)

Tel: 27-3765-0319



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

# COLETA DE PREÇOS

## ANEXO I

<b>EMPRESA:</b>
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>TEL.:</b>
<b>EMAIL:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>
<b>RESPONSÁVEL :</b>

Tabela referencial de preços 268 do DER – Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo, janeiro de 2024

Código	Descrição	Unid	Preço Mediano
10266	Blocos para pavimentação intertravado esp: 06 cm, resistência 35MPa	m <sup>2</sup>	R\$ 58,45

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **1000 (mil) metros quadrados** de blocos para pavimentação intertravado.

Desconto ofertado sobre o valor de **R\$ 58,45** (cinquenta e oito reais, e quarenta e cinco centavos) por metro quadrado.

PROPOSTA	%
Percentual de desconto ofertado sobre o fornecimento de 1000 (mil) m <sup>2</sup> , totalizando R\$ 58.450,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).	

OBS.1: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realiza-las em sua totalidade. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas

OBS.2: Despesas referente ao transporte e entrega dos produtos são de exclusividade da CONTRATADA.

Validade da proposta \_\_\_\_\_ dias.

Em, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Empresa.